



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI N° 533, DE 2024

Institui a Política Nacional “Mais Cultura nas Escolas” e dá outras providências.

**Autora:** Deputada JANDIRA FEGHALI

**Relator:** Deputado LUIZ LIMA

Suprime-se o inciso VI do art. 4º do Projeto de Lei nº 533, de 2024.

Sala da Comissão, em 10 de setembro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho  
Presidente**

Apresentação: 10/09/2025 19:41:23.500 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 533/2024  
**EMC-A n.1**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251188685700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho